

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Administração

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Priscila Hildebrando dos Santos de Meira, matrícula 10.155, e-mail: priscila.santos@fraiburgo.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este documento tem por finalidade formalizar a necessidade da realização de exame médico no servidor Almiro Cordeiro, em decorrência de acidente de trabalho. A medida visa garantir os direitos do servidor e assegurar a responsabilidade da Prefeitura na prestação de assistência adequada. Ressalta-se que a solicitação se justifica tanto pelo atual estado de saúde do servidor quanto pelo tempo de espera no atendimento via SUS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o servidor Almiro Cordeiro foi vítima de acidente de trabalho, é dever da administração pública garantir os meios necessários à preservação de sua saúde e integridade física, bem como prestar o suporte necessário à sua recuperação. Cabe ao empregador, inclusive, assegurar o acesso a atendimento médico adequado, especialmente nos casos em que o Sistema Único de Saúde (SUS) não é capaz de prestar assistência em tempo hábil.

O exame necessário foi orçado em R\$ 1.900,00, dos quais R\$ 600,00 foram cobertos por meio de auxílio do SUS, restando um saldo de R\$ 1.300,00.

Considerando o quadro clínico atual, torna-se essencial viabilizar a realização do exame por meios alternativos, com o intuito de assegurar os direitos do servidor, viabilizar um diagnóstico preciso e em tempo adequado, possibilitar o início de eventual tratamento e evitar o agravamento de seu estado de saúde.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa com a realização do exame solicitado é obter um diagnóstico preciso da condição de saúde do servidor Almiro Cordeiro, viabilizando, quando necessário, a adoção de medidas terapêuticas adequadas. Adicionalmente, busca-se resguardar os direitos do servidor no contexto de acidente de trabalho, garantir a continuidade segura de suas atividades laborais e assegurar o cumprimento do dever institucional da Prefeitura em oferecer suporte à saúde de seus colaboradores.

Fraiburgo, 22 de abril de 2025.

Priscila H. dos Santos de Meira
Téc. de Segurança do Trabalho
Registro 0033847/SC